

PORTARIA Nº 1.230, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023(*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.064967 /2023-90,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a magistrada ADA MARIA DA CUNHA GALVÃO, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 12 de setembro de 2023, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 1.230, de 26 de setembro de 2023, por ter constatado incorreção, quanto ao original, na Edição 198, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizado em 27/09 /2023.